



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO**

*Após tramitação regimental, sob aprovação dos Pares desta Casa Legislativa, Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandre Neves envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente **REQUEIRO** o cumprimento da Lei n.3924 de 12 de abril de 2022, que institui o sistema colaborativo de segurança e monitoramento, estabelecendo o projeto Paraíba do Sul mais seguro.*

*O presente requerimento se faz necessário e de extrema urgência, a sua instalação no nosso município tendo como meio de coibir e auxiliar as investigações de criminalidade na cidade. A Lei foi publicada em 12/05/2022 e até a presente data ainda não foram instalados o sistema de segurança e monitoramento, tendo sido bastante cobrado pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e autoridades policiais locais.*

*Na certeza de contar com total presteza de V. Ex<sup>a</sup>. em atender essa solicitação, renovamos os votos de estima e consideração..*

*Paraíba do Sul, 11 de abril de 2023.*

*Diogo do Nascimento Azevedo*

*Vereador - Presidente CMPS*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

13104123

NOME:

2023